INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA JORGE FRAXE, BAIRRO CAIMBÉ."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, que promova a realização de serviços de recuperação de meio-fio na Rua Jorge Fraxe, localizada no bairro Caimbé.

A via encontra-se com trechos de meio-fio danificados, deteriorados ou inexistentes, o que compromete a organização urbana, o escoamento adequado das águas pluviais e a conservação da via pública, além de impactar negativamente o aspecto visual da região.

A ausência de manutenção dos meios-fios pode ocasionar problemas como acúmulo de água, erosão das margens da via e prejuízos à mobilidade e segurança de pedestres e motoristas. Dessa forma, a execução desses serviços mostra-se essencial para garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida à população local.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 23 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.23 23:14:26 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista